



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Mario Dos Santos Campos Júnior

Requerimento

Protocolado sob o N° 448/2º

Em 22 de Outubro de 2024

Candido J.F.F.

Funcionário
Candido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Tínica
Em 23 de 10 de 2024
[Signature]
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, A Secretaria de Cultura que dentro das suas possibilidades realize o cumprimento da Emenda Impositiva nº 055/2023.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues no sentido de, através da Secretaria de Cultura o cumprimento da Emenda Impositiva nº 055/2023, para Manutenção dos Grupos Culturais Existentes nas Comunidades Quilombolas negras Rurais de Garanhuns/PE.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a secretaria de Finanças, a Secretaria de Cultura, a imprensa local e autoridade mencionada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de Manutenção dos Grupos Culturais Existentes nas Comunidades quilombolas negras rurais de Garanhuns/PE, requerer através da execução da emenda impositiva 055/2023 a manutenção dos equipamentos utilizados em apresentações, bem como instrumentos, materiais percussivos, roupas para apresentações culturais, formação realizadas em espaços culturais das comunidades, manutenção das áreas culturais existentes nas Comunidades.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM DE OUTUBRO DE 2024

Mário dos Santos Campos Júnior

Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 01324 em 06/12/2024
00798 e 799

[Signature]
Funcionário



RECIBO DE RECEBIMENTO
20 11 23 11:56
Maurício Almeida M. de Jesus

PROJETO DE LEI Nº 031/2023 – LOA /2024, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENDA À DESPESA (MODALIDADE IMPOSITIVA)

Nº 055 /2023.

01 – MODALIDADE DA EMENDA

ADITIVA / MODIFICATIVA

02 – AUTOR DA EMENDA

MARIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR (MARINHO DA ESTIVA)

03 – ÁREA PRETENDIDA

23001- SECRETARIA DE CULTURA
AÇÃO: 2.2192 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DE CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA
- Recursos Próprios
VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

04 – ÁREA ANULADA

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.999 – DOTAÇÃO:
VALOR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

05 – TEXTO DA EMENDA

MANUTENÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS EXISTENTES NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NEGRAS RURAIS, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM APRESENTAÇÕES BEM COMO INSTRUMENTOS, MATERIAIS PERCUSIVOS, ROUPAS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FORMAÇÃO NAS COMUNIDADES REALIZADAS EM ESPAÇOS CULTURAIS, PALESTRAS, E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS CULTURAIS EXISTENTES NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NEGRAS

06 – JUSTIFICATIVA

A MANUTENÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS EXISTENTES BEM COMO AS DEMAIS AÇÕES CULTURAIS PREVISTAS NA PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA, TEM POR OBJETIVO FORTALECER AS AÇÕES CULTURAIS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NEGRAS RURAIS E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS CULTURAIS EXISTENTES COM INCENTIVO FINANCEIRO E SOCIAL, PARA FORTALECIMENTO CULTURAL QUILOMBOLA.

ASSINATURA DO VEREADOR

DATA 21/11/2023